

## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 11 dias do mês de março de 2021 teve iniciou às 14h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2021 — Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar CE João Mohana, situada na Rua do Meio , Município de Peritoró, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Livia Gisele do	CE João Mohana	Gestora Geral	(00)001167560	liv.gi@hotmail.c
Nascimento Soares			(99)991167569	om
		Gestor geral		Professorpedrosil
Pedro Silva	CE José Ribamar Marao		(99)988245552	va.10@hotmail.c
				om
Gerson de Araujo	CE Engenheiro Roberto	Gestor geral		Gerson.lh@hotm
Gomes	Cunha		(99)991819345	ail.com
	CE Olegário Tavares Silva	Gestora geral		Franciscacosta5
Francisca Costa Barbosa			(99)991958380	4@hotm
				ail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21150508	CE João Mohana	01.827.908/0001-36	Rua do meio, S/N – Centro - Peritoró
21150354	CE José Ribamar Marão	01.827.903/0001-36	Rua Raimundo Veiga, S/N – Centro – Alto Alegre do Maranhão
21150320	CE Eng., Roberto Cunha	01.984.207/0001-00	Av. Rodoviaria, S/N – Livramento – Peritoró – MA
21150362	CE Olegário Tavares Silva	01.827.917/0001-27	Rua do Trilho, nº 15 – Independencia – Peritoró – MA

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **19/02/2021 a 10/ 03/2021**. As propostas recebidas foram:

## 1- Associação dos Agr. E Prod. Da Comunidade Quilombola do Bom Jesus

**CNPJ:** 15.458.129/0001-15

Município/UF: Lima Campos - MA

Composição Societária: Assentados pelo PNRA: 33.33%

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida

pelo MAPA: 88,89 %

# 2- Associação dos Produtores de Leite de Codó/APLEC

CNPJ: 01.529.904/0001-71

Município/UF: Codó-MA

Composição Societária: Assentados pelo PNRA: 49,42%

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida

pelo MAPA: 75,58 %









### BRUNO MONTEIRO DA SILVA

**CPF:** 622.612.093-20

Município/UF: Timbiras-MA

## **GLEYDISON BASTOS DA SILVA**

**CPF:** 041.433.713-16

Município/UF: Timbiras-MA

#### MINERVINA DE CARVALHO MONTELES

**CPF:** 180.546.683-68

Município/UF: Timbiras- MA

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para

a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor	
21150508	CE João Mohana	ohana 1 Associação dos Agr. E Prod. Da Comunidad Bom Jesus. – Médio normal		
		2	Associação dos Produtores de Leite de Codó/APLEC	
21150354	CE José Ribamar Marão	1	Associação dos Produtores de Leite de Codó/APLEC Médio normal	
		2	Bruno Monteiro da Silva	
		3	Minervina de Carvalho Monteles	
21150320	CE Engenheiro Roberto Cunha	1	Associação dos Agr. E Prod. Da Comunidade Quilombola do Bom Jesus.	
		2	Associação dos Produtores de Leite de Codó/APLEC	
		3	Gleydison Bastos da Silva	
21150362	CE Olegário Tavares da Silva	1	Associação dos Agr. E Prod. Da Comunidade Quilombola do Bom Jesus.	
		2	Associação dos Produtores de Leite de Codó/APLEC	

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:









- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004** /**2013 CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

### O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 0022021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Gcrson de Araujo Gomes, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Jevon de Chayo Jomes	
2. Redo Jala	TEST CONTRACTOR
3. Prancica Costa, Barboa	
4. Lawia Gisel de Mascimento Soares	
5.	

